



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212454320048233

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/07/2023

Hora: 09:39

DECRETO nº 867/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 844/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/02/2023, à servidora **SANDRA BERNARDI**, matrícula 414, cargo de Professor, padrão 03, nível F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.901,97 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 2.364,83; TRIENIO - 8 - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85, na importância de R\$ 945,93; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 591,21, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 17/07/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.